



Decreto nº 427/2022

Esperantina - TO, 27 de outubro de 2022.

“Decreta Ponto Facultativo na data que especifica, e dá outras providências”.

A Prefeitura Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2022, sexta-feira, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de saúde, limpeza urbana, trânsito e saneamento básico.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor em 28 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês outubro de 2022.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

Em 27 / 10 / 2022
Secretário de Administração